

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1715 de 03/03/06

LEI Nº 7028/06
de 16 de fevereiro de 2006

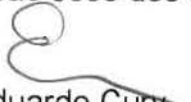
Denomina a Rua 13 existente no bairro Nova República de
Voluntários do Rotary.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

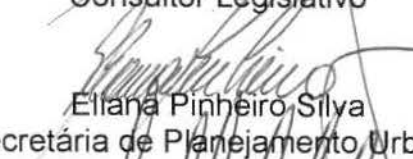
Art. 1º. Fica denominada de Voluntários do Rotary, a Rua 13 existente no
bairro Nova República.

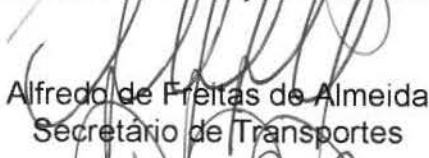
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

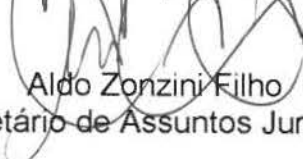
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 407/05 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)